



ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

O Agente de Contratação designado para o processamento do certame objeto da Concorrência Eletrônica 01/2024, no desempenho de suas atribuições, procede alteração nos seguintes itens:

Onde se lê:

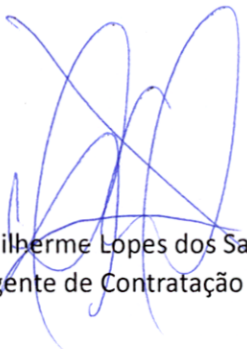
10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Leia se:

10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Geólogo, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no Respectivo Conselho, e ou 01 (um) Engenheiro de Minas, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no Respectivo Conselho, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Posto isso, comunica-se, aos interessados por meio desta 1ª ERRATA que os demais itens do edital permanecerão inalterados: as consultas estão disponíveis no site do Município. Por derradeiro, informa-se que não será alterada a data de abertura do procedimento.

Laranjal, em 05 de março de 2024.


Luiz Guilherme Lopes dos Santos
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

O Agente de Contratação designado para o processamento do certame objeto da Concorrência Eletrônica 01/2024, no desempenho de suas atribuições, procede alteração nos seguintes itens:

Onde se lê:

10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Leia se:

10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Geólogo, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no Respectivo Conselho, e ou 01 (um) Engenheiro de Minas, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no Respectivo Conselho, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Posto isso, comunica-se, aos interessados por meio desta 1º ERRATA que os demais itens do edital permanecerão inalterados: as consultas estão disponíveis no site do Município. Por derradeiro, informa-se que não será alterada a data de abertura do procedimento.

Laranjal, em 05 de março de 2024.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:7F0EDD20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2024. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>